



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 1048, de 26/01/2026, combinada com o § 1º, Incisos I e II, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.671.000,00 (doze milhões e seiscentos e setenta e um mil reais), mediante as seguintes providências:

I - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1645	380 - INCENTIVO FINANCEIRO CONTRUÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	4.100.000,00
1646	382 - AMPLIAÇÃO UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	271.000,00

Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
06.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2001	898 - INCENTIVO FINANCEIRO - CONSTRUÇÃO CRECHE	2.000.000,00

Códigos	Descrição	Valor
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0010.2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2801	900 - CONVENIO 944857/2023 REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA	290.000,00

Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0004.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2520	894 - CONVENIO SIT 67476 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	4.260.000,00
2521	899 - CONVENIO 946064/2023 - RECAPE ASFALTICO	250.000,00
2522	902 - CONVENIO SIT 779/2025 - SECID	1.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (superavit financeiro), inciso II (excesso de arrecadação) de acordo com a Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964.



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

I - SUPERAVIT FINANCEIRO

Códigos	Descrição	Valor
380	INCENTIVO FINANCEIRO CONTRUÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	944.000,00

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Códigos	Descrição	Valor
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00	Transferência de convênios dos estados e de suas entidades	5.760.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de recursos do sistema único de saúde	3.427.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	Outras Transferências de convênios da união	2.540.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2026.


JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

